

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 829, DE 1º DE JULHO DE 2010

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, conforme consta do Registro e-MEC nº 200902099, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Max Planck, na Rua Rêmullo Zoppi, nº 434, bairro Vila Georgina, na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, mantidas pela Associação de Ensino Superior Indaiatuba, com sede na cidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicação no DOU nº 125, de 02.07.2010, Seção 1, página 76)